



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Realizar reajuste real do valor do Auxílio Alimentação dos servidores públicos da Prefeitura de Pedralva, criado pela lei nº 1.024, de 4 de abril de 2024, haja vista que com o valor pago, que no momento é de R\$ 134,80, o servidor não consegue adquirir todos os produtos que os servidores recebiam quando este benefício era concedido através de cesta básica.

Justificativa:

Quando foi instituída, na Prefeitura de Pedralva, a cesta básica para os servidores da prefeitura, ela era composta os seguintes produtos: 3 litros de óleo, 2 pacotes de 5kg de arroz, 2 pacotes de 5kg de açúcar, 1 pacote de pó de café de 500g, 1 pacote de 1kg de farinha milho, 2 pacotes de bolacha, 1kg de macarrão, 2 pacotes de 1kg de feijão, 1 massa tomate, 1 pote de margarina e 1 Goiabada.

Desde que foi instituída, a cesta básica teve várias mudanças: foi concedido através de cartão e, hoje, é paga na folha de pagamento. E, com o passar do tempo, foi perdendo o valor, pois o valor pago atualmente não acompanhou o valor real do aumento do valor dos produtos.

Hoje, para conseguir adquirir todos os itens informados acima, fica em torno de R\$ 280,00 a R\$ 350,00, dependendo do estabelecimento comercial.

Esta é uma reivindicação dos funcionários públicos e peço ao senhor prefeito que atenda este pedido, realizando um reajuste real no valor do auxílio alimentação pago aos servidores da prefeitura.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de janeiro de 2025.

José Paulo da Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 10/01/2025
Horas: 14:50
Protocolo: 049/2025
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13/01/2025
PRESIDENTE: [Assinatura]
SECRETÁRIO: [Assinatura]